



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5235, de 12 de maio de 2023.**

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, conforme parágrafo 1º, artigo 100 da Lei Complementar nº 016/2008, **DECRETA**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: **Gildo Alberto Bozzetti**, Secretário Interino de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **João Pedro Chaves Fuzari**, Coordenador de Esportes e Ativid. Recreativas; **Aleudes Alves da Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais; **Isadora do Carmo Junca**; Procuradora Geral do Município e **Andrea Chiesquini Picoli Zagotto**, Chefe de Gabinete, para constituírem a Comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os Festejos do 43º (quadragésimo terceiro) Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia.

**Art. 2º** - A presente comissão ficara constituída sob a presidência do **Sr. Gildo Alberto Bozzetti**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 12 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 12/05/2023  
14:32:18

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 12/05/2023.

Assinado digitalmente por ANA  
PAULA ASTORI  
FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
12/05/2023 13:48:57

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 12 / 05 / 2023

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**

Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 12 / 05 / 2023  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo